

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS –  
COJES**

**EDITAL Nº 01/2015 – DESIGNAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS POR REMOÇÃO**

A Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES, Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, previstas no Ato Executivo nº 1165/2013, FAZ SABER aos **Juízes Leigos que se encontram no exercício da função**, a existência das seguintes vagas, decorrentes de desligamentos de Juizes Leigos ocorridos desde janeiro de 2015, a serem preenchidas segundo os critérios abaixo indicados:

<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – FORUM CENTRAL</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – FORUM CENTRAL</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>III JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – FORUM CENTRAL</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>VI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>VII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – FORUM CENTRAL</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>IX JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>X JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – LEOPOLDINA</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>XI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - LEOPOLDINA</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>XVI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – JACAREPAGUÁ</b>	<b>03 VAGAS</b>
<b>XV JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - MADUREIRA</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>XVIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- CAMPO GRANDE</b>	<b>02 VAGA</b>
<b>XXVI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – CAMPO GRANDE</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>XXI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – FORUM CENTRAL</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>XXV JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – PAVUNA</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE SANTA CRUZ</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE SANTA CRUZ</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BARRA MANSA</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELFORD ROXO</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	<b>01 VAGAS</b>

<b>II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	<b>03 VAGAS</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ITABORAÍ</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE JAPERI</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – FORUM REGIONAL VILA INHOMIRIM</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NILÓPOLIS</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NILÓPOLIS</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NITERÓI</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NOVA IGUAÇU-MESQUITA</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NOVA IGUAÇU-MESQUITA</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>III JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NOVA IGUAÇU-MESQUITA</b>	<b>03 VAGAS</b>
<b>IV JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NOVA IGUAÇU-MESQUITA</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE RIO DAS OSTRAS</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO GONÇALO</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO GONÇALO</b>	<b>01 VAGA</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE ALCÂNTARA</b>	<b>01 VAGAS</b>
<b>II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE ALCÂNTARA</b>	<b>03 VAGAS</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TERESÓPOLIS</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VOLTA REDONDA</b>	<b>02 VAGAS</b>
<b>CENTRO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO – FORUM CENTRAL</b>	<b>01 VAGA</b>

- 1- Não poderão concorrer às vagas acima indicadas os candidatos cujos projetos de sentença pendentes há mais de 30 (trinta) dias superem, em quantidade, o número de 40 (quarenta) no momento da inscrição.
- 2- Não será atribuída vaga ao candidato que, estando no exercício da função de Juiz Leigo, tenha requerido seu desligamento ou venha efetivamente a se desligar dessa função até o dia 31/01/2016.
- 3- Os interessados deverão se inscrever através do e-mail [cojes@tjrj.jus.br](mailto:cojes@tjrj.jus.br), nos dias 18/06/2015 e 19/06/2015, indicando como assunto: EDITAL Nº 01/2015 – DESIGNAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS POR REMOÇÃO, indicando o(s) Juizado(s) Especial(ais) Cível(eis) a que deseja concorrer.

- 4- Caso haja mais de um concorrente para a mesma vaga, esta será atribuída ao candidato que esteja há mais tempo no exercício da função de Juiz Leigo. Tendo os concorrentes à mesma vaga entrado em exercício no mesma data, a vaga será atribuída ao candidato que tenha obtido a melhor classificação no concurso de seleção a que se submeteu.
- 5- O candidato que obtiver remoção para vaga aberta neste edital não poderá participar de qualquer outro concurso de remoção nos próximos 06 (seis) meses, contados da data mencionada no item 07.
- 6- O resultado do presente Edital de Designação de Juízes Leigos por Remoção será publicado no Diário de Justiça Eletrônico.
- 7- O candidato contemplado com a remoção entrará em exercício no dia 03 de agosto de 2015, independentemente de portaria de designação e de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.
- 8- Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à COJES, através do e-mail indicado no item 03.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.

Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Presidente da COJES**